

**PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 357/2026**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apuração dos fatos constantes do processo SPW nº 2025/005228, no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 14ª REGIÃO/GO-TO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 68, inciso XI, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO, aprovado pela Resolução nº 116/2023:

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de observar estritamente a Constituição Federal de 1988, em especial os princípios previstos no art. 37, bem como de apurar de forma rigorosa eventuais irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

**CONSIDERANDO** que toda atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública deve ser devidamente examinada, tanto para fins de responsabilização disciplinar quanto para o aprimoramento dos mecanismos de controle administrativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a máxima transparência aos atos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação da Diretoria realizada em 05 de maio de 2026, bem como o DESPACHO N.º 122/2026/PRESIDÊNCIA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar as possíveis irregularidades ocorridas nesta Autarquia, referentes aos atos e fatos constantes dos

processos SPW nº SPW nº 2025/005228, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Designar, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar- PAD os servidores: **PAULO JOSÉ DIAS COSTA JAIME**, na qualidade de Presidente, **FERNANDA SILVA TEODORO** e **IDEÍLDES JÚNIOR COSTA PEREIRA**, os quais exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração, conforme o artigo 46 e seguintes da Resolução nº 066/2018/CREF14/GO-TO.

**Art. 3º** - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 14ª REGIÃO/GO-TO**, aos 13 dias do mês de Maio de 2026.

**Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

Presidente CREF14/GO-TO

CREF 001934-G/GO

## Portaria 357- 2026 - Abertura PAD.pdf

Documento número #e682ca93-5379-4801-858c-44a39a1094b8

Hash do documento original (SHA256): 9662be2e7c794af1c483878395e7f185017e7b0846ce241c151dfc418d6db54b

## Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

Assinou em 13 mai 2026 às 17:03:43

## Log

- 13 mai 2026, 16:58:35 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número e682ca93-5379-4801-858c-44a39a1094b8. Data limite para assinatura do documento: 12 de junho de 2026 (16:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 mai 2026, 16:59:08 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro.
- 13 mai 2026, 17:03:43 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. IP: 172.226.124.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.66788283363718 e longitude -49.25527795822591. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1441.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 mai 2026, 17:03:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e682ca93-5379-4801-858c-44a39a1094b8.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e682ca93-5379-4801-858c-44a39a1094b8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).